

DATA	NÚMERO
12/07/2024	01/2024-CC

ATA DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO


OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE SESC PIATÁ EM SALVADOR/BA.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

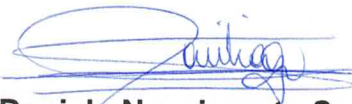
Às onze horas do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Especial de Licitação, designada através da **Portaria nº 6018/2023, de 01/12/2023**, reuniu-se em sessão privada, na Sala do Sesc Bahia, localizada no 8º andar do Edifício Casa do Comércio Deraldo Motta, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Caminho das Árvores, Salvador/BA, a fim de verificar os pareceres técnicos atinentes à Habilitação (Envelope 03) do Consórcio melhor classificado para o certame, a saber: **CONSÓRCIO NOVO SESC PIATÁ** (AXXO CONSTRUTORA LTDA e INO9VARE ENGENHARIA LTDA). Inicialmente, a Comissão Especial de Licitação, considerando que a análise de determinados documentos de habilitação diz respeito a questões estritamente técnicas, encaminhou o processo para que fosse analisado pelas respectivas áreas técnicas da Entidade, para emissão dos pareceres. Isto porque, o item 13.7 do Edital preconiza que sendo aceita a proposta mais bem classificada após a definição da Nota Final, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do licitante e conferência dos Documentos de Habilitação de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Por conseguinte, reza o Edital em seu item 13.8 que confirmada a efetividade da proposta que obteve a primeira colocação na etapa deste julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência de desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, e após a habilitação, a Comissão de Licitação realizará negociação de condições mais vantajosas com o proponente que a apresentou. Ato contínuo, em resposta ao quanto solicitado, os setores da Entidade se manifestaram e assim, das avaliações dos setores técnicos, a Comissão Especial de Licitação passa a divulgar o resultado desta análise, contendo o detalhamento da habilitação: *“No que se refere à habilitação contábil, em atendimento ao item 14.4 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, fora procedida análise da documentação fornecida pelo Consórcio em epígrafe e foram*

apresentadas: Certidões negativas de falência válidas à época do recebimento dos envelopes; Demonstrações contábeis exigíveis, à época da abertura dos envelopes, devidamente assinadas pelo administrador e contador habilitado; Índice de liquidez geral superior a 1,50; Índice de liquidez corrente superior a 2,00; Índice de endividamento inferior a 0,45; Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) superior ao valor da proposta de preço, apresentada; Relação dos compromissos assumidos; Capital social superior a R\$ 15,000.000,00; Conclui-se, então, que todos os requisitos estabelecidos no Edital foram atendidos”. No que se refere à análise do item 14.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitens 14.5.1 e 14.5.2 e 14.5.3, a qual apresentamos nos quadros demonstrativos anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata. “Conforme apresentado nos citados quadros, conclui-se que o CONSÓRCIO NOVO SESC PIATÃ (AXXO Construtora Ltda. e INO9VARE Engenharia Ltda.) atendeu integralmente o quanto estabelecido no Edital - item 14.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub itens 14.5.1 e 14.5.2 e 14.5.3”. Por oportuno, a Comissão Especial de Licitação informa que realizou a atualização das Certidões Fiscais, a de Falência e de FGTS, todas de acesso público. Assim, a Comissão declara como **habilitado** o **CONSÓRCIO NOVO SESC PIATÃ (AXXO CONSTRUTORA LTDA e INO9VARE ENGENHARIA LTDA)**. Conforme disposto no art.30, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.570/2023, e conforme item 18 do Edital, fica aberto, desde já, o prazo de **dois dias úteis** para interposição de recurso. Por fim, nada mais a tratar, a Comissão encerrou a sessão às 11 horas e 40 minutos

Comissão Especial de Licitação



Maria Aparecida da Silva
Presidente da Comissão



Daniela Nascimento Santiago
Membro da Comissão



Gessica Oliveira
Membro da Comissão

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
14.5.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

I - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

ITEM	REQUISITO	DESCRIÇÃO	CAT	PÁG
1	Projeto de Instalações Elétricas	Elaboração de Projeto para edificações de multi-pavimentos não residenciais com área mínima de 12.400m ² para média e alta tensão, contendo subestação, iluminação, distribuição de energia.	229149/2024 318980/2015	633 163
2	Projeto de climatização	Elaboração de Projeto para edificações de multi-pavimentos não residenciais com área mínima de 12.400m ² com capacidade mínima de 1.000 TR.	229149/2024 318980/2015	633 163
3	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	Elaboração de Projeto para edificações de multi-pavimentos não residenciais com área mínima de 12.400m ² .	229149/2024 318980/2015	633 163
4	Elaboração de Projetos de Urbanização	Elaboração de Projetos executivos de Urbanização incluindo projeto geométrico, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem e projeto de pavimentação com extensão de via mínimo de 2,0 Km ou área de pavimentação mínima de 10.000 m ² .	318980/2015 318980/2015	163 163

II - PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

ITEM	REQUISITO	DESCRIÇÃO	CAT	PÁG
1	Execução de obras	Obras de construção de edificação com no Mínimo 12.400m ² de área construída.	3135 /2016 3135 /2016	364 364
2	Execução de Superestrutura	Obras de construção de edificação com Superestrutura em concreto armado ou pré-moldado ou pré-fabricado ou em Aço, com área de 12.400m ² .	3135 /2016 61391/2017	364 489
3	Execução de Instalações Hidrossanitárias	Obras de instalações Hidrossanitárias com área de no mínimo 12.400m ² .	3135 /2016 61391 / 2017	364 489
4	Execução de Instalações elétricas de média e alta tensão	Obras de instalações elétricas contendo na mesma obra a montagem de subestação abrigada com no mínimo 750KVA, distribuição de energia para edificação, com área mínima de 12.400m ² .	3135 /2016 3135 /2016	364 364
5	Execução de Instalações de climatização	Obras de instalações de sistema de climatização com no mínimo 700 TR para edificações de multi-pavimentos não residenciais com área mínima de 12.400m ² de área construída.	196878/2023	581
6	Execução de Serviços de Terraplenagem e Urbanização	Apresentação de Atestados de Obras de Execução de Terraplenagem com volume mínimo de 20.000 m ³ e área de Urbanização mínima de 10.000 m ²	69443/2017	285

14.5.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

EQUIPE TÉCNICA		EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APLICAÇÃO	Profissional	CRQ		CAT	PÁG
ITEM	PROFISSIONAL				Nº	PÁG		
01	01 Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a)	Profissional sênior ou pleno que tenha exercido a função de Gestor(a) (Diretor, Coordenador, Supervisor, Gerente ou similar) de equipe e de compatibilização de projetos arquitetônico e complementares de engenharia de edificação com no mínimo 12.400m² de área construída total.	Dedicação em tempo integral durante a elaboração e entrega dos projetos executivos e disponibilidade parcial nas obras com visitas conforme a necessidade.	ROGERIO VASCONCELOS DE SOUZA	885250	162	169812	638
02	01 Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a)	Profissional sênior ou pleno que tenha exercido a função de Gestor(a) (Diretor, Coordenador, Supervisor, Gerente ou similar) de Obras/contratos de edificação com no mínimo 12.400m² de área construída total.	Dedicação em tempo integral durante a execução das obras como Responsável técnico por toda a obra.	ARNALDO DE MELO GUSMÃO	226745/2024	140	61164/2017 - 3135/2016	293 364
03	01 Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a)	Profissional – pleno - que tenha exercido a função de residente ou responsável técnico de obras de edificação com no mínimo 12.400m² de área construída total.	Dedicação em tempo integral durante a execução das obras da Unidade Sesc Piauí - 01 Residente para a obra.	ADRIANO DE CARVALHO VAZ PORTO	230190/2024	138	61160/2017 - 3138/2016	1068 1139
04	01 Engenheiro(a) Eletricista ou Mecânico	Profissional – pleno - que tenha exercido a função de residente ou responsável técnico, de obras com no mínimo 12.400m² de área construída total com instalações de Subestação ou de Sistema de Climatização.	Dedicação em tempo integral durante a execução das obras - 01 Residente para a obra.	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	230198/2024	149	33584/2019	1498

14.5.3

A.—DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - CERTIDÃO DE REGISTRO DE QUITAÇÃO

CRQ (CREA)	PÁG	EMPRESA
230526/2024	135 A 137	AXXO
217983/2024	150	INOSVARE ENGENHARIA
875086	154	EMPRESA AXO CONSTRUTORA
892540	158	INOSVARE ENGENHARIA

B.—DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL

PÁG	NOME
1548	ROGÉRIO VASCONCELOS DE SOUZA
1549	TOMIGRACY SOUZA LUMONJI
1550	JOSE CARLOS DA ROCHA
1551	ALESSANDRE MEDeiros ASSIS PEREIRA
1552	MAYRTHON PAULO COSTA JUNIOR
1553	ARNALDO DE MELO GUSMÃO – CONTRATANDO ARNALDO
1554	ADRIANO DE CARVALHO VAZ PORTO
1555	ORLANDO LEMOS NUNES DA SILVA
1556	VIVALDO MENEZES BASTOS FILHO
1557	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

14.6.2 ATestado DE VISITA TÉCNICA (página 1.559)

ANEXO

LINK DE ACESSO – HABILITAÇÃO

https://drive.google.com/drive/folders/1p779OA9dPipeGt8HMTW0CUN0QzjewBOc?usp=drive_link